

## **INDICAÇÃO Nº 06/2017**

**Recebido  
04/ 04/ 2017.**

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores.

O Vereador **Avelino Machado juntamente com a Bancada do PMDB**, desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras vistoriasse as pontes de madeiras no interior do Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessário pois algumas estão em situações de extrema importância devido seu estado de conservação e como no momento estamos na safra, dificulta o escoamento da produção e torna-se perigoso. Ainda se possível, construir as pontes de concreto com tubos onde há mais trafego.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 04 de abril de 2017.

**AVELINO MACHADO  
VEREADOR**